



ADM.: 2017/2020

**NOSSA CIDADE,
NOSSA FAMÍLIA.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

ESCOLA TÉCNICA AGROPECUÁRIA MUNICIPAL "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

Rod. Renê Vaz de Almeida Km 04
CEP 14770-000 - COLINA - SP - Fone: (17) 3341-2319

EDITAL COMPLETO **VESTIBULINHO 001/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, nos termos da Legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições do Vestibulinho para o preenchimento de 70 (setenta) vagas do 6º ano do Ensino Fundamental – Ano Letivo 2020 – da Escola Técnica Agropecuária Municipal “São Francisco de Assis”.

O Vestibulinho será realizado pela equipe pedagógica da própria escola.

As **inscrições** serão recebidas no período de **26 de agosto a 30 de agosto de 2019**, nas secretarias das escolas da Rede Municipal de Ensino onde o candidato cursa o 5º ano do Ensino Fundamental – para os alunos residentes no município de Colina, e na secretaria da Escola Técnica Agropecuária Municipal “São Francisco de Assis” – para os alunos não residentes no município de Colina e os alunos de Escolas Particulares, conforme disposto no Decreto nº 2.230 de 07/11/2002.

Os candidatos serão chamados obedecida a ordem de classificação final, podendo os remanescentes ser matriculados após período de matrícula, caso houver desistência de alunos.

O período de reserva de vaga será de **21/10/2019 a 25/10/2019** das 07 às 15 horas, na Escola Técnica Agropecuária Municipal “São Francisco de Assis”.

O candidato classificado que não efetuar a matrícula no prazo prescrito pela escola será considerado desistente e não participará de segunda chamada.

O Vestibulinho será realizado na EMEF “Lamounier de Andrade”, com início às **8 horas**, no dia **06 de outubro de 2019 (domingo)**, com duração máxima de 4 horas.

DAS INSCRIÇÕES

01 – São condições de inscrição:-

- 1.1- Estar cursando o 5º ano do Ensino Fundamental;
- 1.2- Apresentar Atestado de Escolaridade;
- 1.3- Apresentar Comprovante de Residência;
- 1.4- Obedecer ao disposto no Decreto nº. 2.230, de 07 de novembro de 2002.



ADM.: 2017/2020

**NOSSA CIDADE,
NOSSA FAMÍLIA.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

ESCOLA TÉCNICA AGROPECUÁRIA MUNICIPAL "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

Rod. Renê Vaz de Almeida Km 04
CEP 14770-000 - COLINA - SP - Fone: (17) 3341-2319

02- O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da inscrição ficará impossibilitado de participar das provas do Vestibulinho.

DAS PROVAS

01 - O Vestibulinho será dividido em blocos e constará das seguintes provas:

Bloco 1-10 questões valendo 0,15 pontos cada;

Produção de texto valendo 2,0 pontos;

Bloco 2- 04 questões valendo 0,5 pontos cada;

Bloco 3- 05 questões valendo 0,3 pontos cada;

Bloco 4- 05 questões valendo 0,3 pontos cada;

Bloco 5- 05 questões valendo 0,3 pontos cada.

As respostas das questões deverão ser marcadas no gabarito da prova.

02 - As provas constarão de questões de acordo com o programa descrito no item anterior.

03 - Na produção de textos e nas questões dissertativas, os erros ortográficos e gramaticais serão descontados da pontuação.

DO JULGAMENTO DAS PROVAS

01- As provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

01- Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com a nota final;

02- Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência sucessivamente, o candidato que:

- Obter maior nota na Prova do Bloco 1;

- Obter maior nota na Prova do Bloco 2;

- Obter maior nota na Prova do Bloco 3, do Bloco 4 e do Bloco 5;

- Mais velho.

03- Persistindo o empate, a escolha será feita a critério do Conselho de Escola;



ADM.: 2017/2020

**NOSSA CIDADE,
NOSSA FAMÍLIA.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 456 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

ESCOLA TÉCNICA AGROPECUÁRIA MUNICIPAL "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

Rod. Renê Vaz de Almeida Km 04
CEP 14770-000 - COLINA - SP - Fone: (17) 3341-2319

04 - Os alunos candidatos residentes em outras cidades que queiram cursar escolas da Rede Municipal de Ensino de Colina, apenas terão efetivadas suas matrículas se houverem vagas remanescentes;

05 - Para fins de lotação no preenchimento das vagas, deverão ser elaboradas duas listas classificatórias, uma para os alunos candidatos residentes na cidade de Colina e outra para aqueles que migrarem de localidades diversas.

06 - Os alunos com baixa visão, dificuldades motoras e deficiência intelectual; os alunos com Transtorno Específico do Desenvolvimento das Habilidades Escolares (Dislexia e Discalculia) e os alunos com Transtorno do Déficit de Atenção/Hiperatividade, deverão preencher o campo correspondente da ficha de inscrição e anexar documentação comprobatória, tais como: laudo médico do diagnóstico e/ou relatório de acompanhamento expedido por psicólogo, fonoaudiólogo ou professor da sala de A.E.E.

DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

01- Os candidatos deverão comparecer no local, pelo menos 15 (quinze) minutos antes da hora marcada, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº. 2 e borracha;

02- Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para a prova;

03- O não comparecimento à prova excluirá automaticamente o candidato do Vestibulinho;

04- Durante a prova não será permitida comunicação entre os candidatos ou pessoas estranhas ao vestibulinho, bem como consulta de nenhuma espécie a livros, revistas ou folheto nem uso de máquina calculadora.

05- Será vedado ao candidato se ausentar do recinto. Em casos especiais, será acompanhado pelo fiscal;

06- Não haverá segunda chamada para a prova. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer



ADM.: 2017/2020

**NOSSA CIDADE,
NOSSA FAMÍLIA.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

ESCOLA TÉCNICA AGROPECUÁRIA MUNICIPAL "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

Rod. Renê Vaz de Almeida Km 04
CEP 14770-000 - COLINA - SP - Fone: (17) 3341-2319

que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Processo Seletivo Externo nº001/2019.

07- O responsável pelo aluno com baixa visão, dificuldades motoras e deficiência intelectual; ou do aluno com Transtorno Específico do Desenvolvimento das Habilidades Escolares (Dislexia e Discalculia); ou do aluno com Transtorno do Déficit de Atenção/Hiperatividade, que apresentar documentação comprobatória, conforme especificado no item 6- DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO - deverá solicitar por escrito, no ato da inscrição do candidato, a aplicação de prova de acordo com a necessidade e/ou dificuldade informada.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

01- Será divulgada a média final de cada candidato e sua classificação no dia **16 de outubro de 2019**;

02- No prazo de 02 (dois) dias, a contar da publicação referida no item anterior, o responsável pelo candidato poderá requerer por escrito, junto a secretaria da Escola Técnica Agropecuária Municipal "São Francisco de Assis", revisão da nota atribuída;

03- A inexatidão das informações ou irregularidades de documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Vestibulinho, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição;

04- O Vestibulinho será homologado pelo Prefeito Municipal de Colina e pela Professora Coordenadora Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

05- As reservas de vagas serão de **21 a 25 de outubro de 2019** na secretaria da Escola Técnica Agropecuária Municipal "São Francisco de Assis".

Colina, 20 de agosto de 2019

ETAM "São Francisco de Assis"
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Prefeitura Municipal de Colina
Adm. 2017/2020



ADM.: 2017/2020

**NOSSA CIDADE,
NOSSA FAMÍLIA.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

ESCOLA TÉCNICA AGROPECUÁRIA MUNICIPAL "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

Rod. Renê Vaz de Almeida Km 04
CEP 14770-000 - COLINA - SP - Fone: (17) 3341-2319

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO 2019

BLOCO 1

- Leitura e Interpretação de textos, conforme os descritores abaixo:
 - Localizar informações explícitas em um texto.
 - Inferir o sentido de uma palavra ou expressão.
 - Inferir uma informação implícita em um texto
 - Identificar o efeito de sentido decorrente do uso da pontuação e de outras notações.
 - Estabelecer a relação causa/consequência entre partes e elementos do texto.
 - Identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros.
 - Identificar as marcas linguísticas que evidenciam o locutor e o interlocutor de um texto.
 - Produção de texto.

BLOCO 2

- Interpretação e resolução de situações-problemas envolvendo: adição, subtração, divisão e multiplicação.
- Leitura, análise e interpretação de tabelas e gráficos.
- Leitura e interpretação de área e Perímetro das Figuras Geométricas.
- Noções de medidas de tempo.
- Noções de quantia em Real (R\$).

BLOCO 3

- Leitura e Interpretação de textos, conforme os descritores abaixo:
 - Localizar informações explícitas em um texto.
 - Inferir uma informação implícita em um texto.
 - Estabelecer a relação causa/consequência entre partes e elementos do texto.
 - Identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros.
 - Identificar as marcas linguísticas que evidenciam o locutor e o interlocutor de um texto.

BLOCO 4-

- Leitura e Interpretação de textos, conforme os descritores abaixo:
 - Localizar informações explícitas em um texto.
 - Inferir uma informação implícita em um texto.
 - Estabelecer a relação causa/consequência entre partes e elementos do texto.
 - Identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros.
 - Identificar as marcas linguísticas que evidenciam o locutor e o interlocutor de um texto.

BLOCO 5-

- Leitura e Interpretação de textos, conforme os descritores abaixo:
 - Localizar informações explícitas em um texto.
 - Inferir uma informação implícita em um texto.
 - Estabelecer a relação causa/consequência entre partes e elementos do texto.
 - Identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros.
 - Identificar as marcas linguísticas que evidenciam o locutor e o interlocutor de um texto.



**PREFEITURA
DE
COLINA**

Prefeitura Municipal de Colina
Escola Técnica Agropecuária Municipal
"São Francisco de Assis"

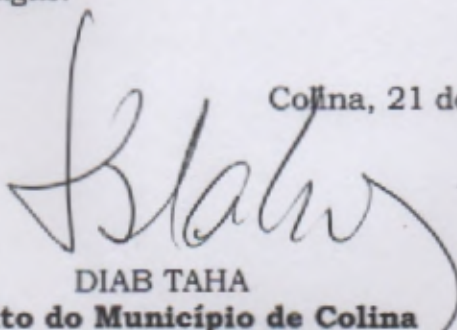
Rodovia René Vaz de Almeida, km 04 - Fone/Fax: (17) 3341-2319
e-mail: escolaagropecuaria@colina.sp.gov.br

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
(VESTIBULINHO N ° 001/2019)

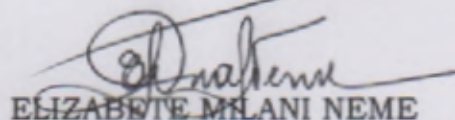
O Prefeito do Município de Colina, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e tendo presente o deliberado pelos membros da Comissão nomeada pelo Conselho de Escola, **HOMOLOGA** o Vestibulinho 2019.

A Escola Técnica Agropecuária Municipal "São Francisco de Assis" receberá as reservas das 70 (setenta) vagas dos alunos classificados no período de **21 a 25 de outubro de 2019** para o ano letivo de 2020, de acordo com o número de vagas.

Colina, 21 de outubro de 2019



DIAB TAÇA
Prefeito do Município de Colina



ELIZABETE MILANI NEME

**Professor Coordenador Responsável pelo Expediente da Secretaria
Municipal Educação e Cultura**